

CT Cardiologia

PG 13-004 / 2013

Interpretação de eletrocardiograma por fisioterapeutas

Interpretação de eletrocardiograma por fisioterapeutas

Da Consulta

“Considerando que a Interpretação do Eletrocardiograma é um ato exclusivo médico. Solicitamos seu parecer acerca da existência de cursos ministrados por médicos para fisioterapeutas sobre interpretação de eletrocardiograma.”

Do Parecer

A Câmara Técnica Cardiologia em resposta ao questionamento acima, faz as seguintes considerações:

- a) Considerando que das diversas especialidades existentes e autorizadas pelo Conselho Federal de Medicina, apenas a Cardiologia tem cursos de eletrocardiografia em que se estudam, além das noções básicas, discussões de caso e aprendizado de eletrocardiografia avançada;
- b) Considerando que eletrocardiograma sempre foi exame considerado da especialidade Cardiologia, constando como tal nas diversas tabelas e listas;
- c) Considerando que mesmo cardiologistas que se dedicam há muitos anos à interpretação de eletrocardiogramas com frequência enfrentam situações que deles exigem muito cuidado, estudo e discernimento para a confecção de laudos eletrocardiográficos que não resultem em falsos doentes ou que deixem de diagnosticar doenças;
- d) Considerando que o Parecer nº 28/02, de 12 de novembro de 2002, desta Câmara Técnica de Cardiologia afirma: “1) O eletrocardiograma de repouso não pode ser dissociado do laudo médico. 2) Sua realização pode ser compartilhada com outros profissionais da área médica, mas sua solicitação, laudos e interpretação são atos privativos do médico.

Sendo assim concluímos:

- 1. A interpretação do eletrocardiograma é um ato exclusivo médico;
- 2. A realização de um curso de interpretação de eletrocardiograma para fisioterapeutas colide com esse princípio, e não habilita o fisioterapeuta para interpretação e emissão de laudo.

Além disso, a Resolução CFM 1718/2004 veda ao médico ensinar práticas e atos exclusivos médicos para não médicos.

Parecer de CT

09/04/2013